



PORTARIA Nº 211/2022

SÚMULA: Cessar a Licença para Tratar de Interesse Particular do Servidor Municipal Sr. Rafael Pedro Franken.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º Cessar a Licença para Tratar de Interesse Particular do Servidor Municipal Sr. **Rafael Pedro Franken**, matrícula 85324-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da [Portaria nº 118/2021](#), de 08 de março de 2021.

Art. 2º O servidor deverá retornar ao serviço no dia 01 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria Nº 118/2021](#).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 18 de maio de 2022.

NORBERTO PINZ
Prefeito